



Memorando Nº 344/2022

Marapanim, PA, 05 de dezembro de 2022

DE: FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual dos seguintes contratos de nº 20220002, 20220003 e 20220004.

Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria Aditivo de prazo referente aos contratos nº 20220002, 20220003 e 20220004, em decorrência da necessidade de continuidade do fornecimento de produtos, ressaltando que o prazo contratual a vencer em 31 de dezembro de 2022, conforme Contrato em Anexo, e a Secretaria Municipal de Saúde ainda necessita dos produtos por mais 03(três) meses, já que ainda tem saldo, que seja prorrogado até 31/03/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e as seguintes empresas **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARAMED, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R S LOBATO NETO EIRELI**, referente a Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 03/ 2021, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Em consulta à contratada, está manifestou o interesse em manter o fornecimento dos produtos com a Administração Pública, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contratos:

A continuidade na prestação do fornecimento dos produtos já contratados minimizaria custo para a Administração Pública, vez que os produtos estão suprindo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-74



Os Produtos estão sendo entregues de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os produtos ofertados são de boa qualidade.

Na certeza de que seremos atendidos, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 102/2021